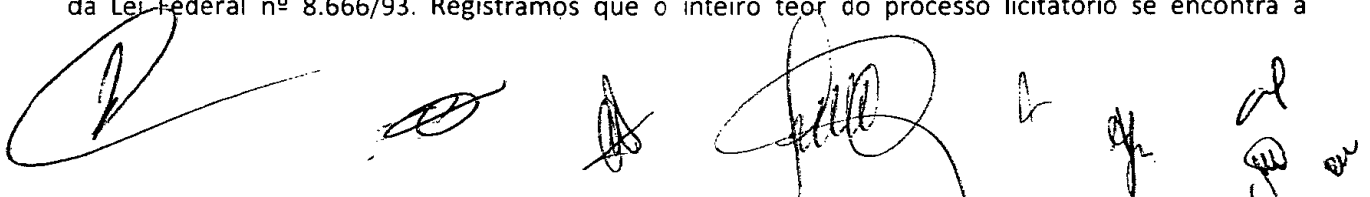


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-PROC. ADM. Nº 272/2020**  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**  
**1 - PROPOSTAS DE PREÇOS e 2 - HABILITAÇÃO**

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Av. Presidente Marechal Costa e Silva, s/n, Dique do Tororó, nessa Capital, reuniram-se às 09:00hs, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 26/2020, abaixo assinados, para recebimento e abertura dos envelopes 01-Propostas de Preços e 02-Habilitação, referente a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2020, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação de 02(dois) campos de futebol, localizados na Alameda Praia de Guarapari-Stella Maris e na Rua Orlando Bahia-Fazenda Grande I, no Município do Salvador/BA, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. Foi registrado o comparecimento das seguintes licitantes: 1)CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Marcos de Carvalho Andrade; 2)AS ENGENHARIA LTDA., representada pela Srª. Isadora Lopes de Jesus dos Anjos; 3)G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, representada pelo Sr. Victor Hugo Andrade Soares e 4)CONSTRUTORA JF PRADO LTDA., representada pela Srª Kelly Santos Araújo, devidamente credenciadas, entregaram os envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação. Ato contínuo a Comissão procedeu inicialmente, com a abertura dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços, passando-se à classificação, tendo em vista o critério editalício do menor coeficiente multiplicador "K", que foram os seguintes:

Licitantes/Classificação	Valor Proposto "K"
CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,72
AS ENGENHARIA LTDA.	0,73
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,87
CONSTRUTORA JF PRADO LTDA.	0,87

**DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Após análise e julgamento a Comissão decidiu CLASSIFICAR todas as Propostas conforme ordem acima, onde todos os licitantes concordaram e renunciaram expressamente ao prazo de recurso administrativo, disposto no art. 109, I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 02 - Documentos de Habilitação. Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas e será disponibilizada para os licitantes através do Portal da SUCOP. Foi perguntado aos licitantes presentes, se tinham algum registro a fazer, e o representante da G3 POLARIS, Sr. Victor Hugo Andrade Soares, registrou o seguinte: pede a inabilitação da CONSTRUTORA JF PRADO, por descumprir o item 11.3, alínea "g" do Edital, por não apresentar a demonstração dos índices de liquidez geral e do grau de endividamento; que a AS ENGENHARIA, apresenta o documento de Identidade de um dos sócios, Sra. Flávia Cavalcanti, em cópia simples; que a CONTINENTAL CONSTRUÇÕES, fez alteração contratual, que mudou seu capital social para R\$1.500.000,00(hum milhão e quinhentos mil), sendo que a mesma não alterou essas informações na Certidão do CREA, constando Capital Social de R\$501.000,00(quinhentos e um mil), sendo assim tem sua certidão invalidada. Em seguida, foi suspensa a sessão. A Presidente da Comissão informou aos licitantes que realizará reunião interna para análise e julgamento dos documentos de habilitação e o resultado será publicado no Diário Oficial do Município/DOM; em atendimento ao prazo de recurso administrativo, disposto no art. 109, I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Registramos que o inteiro teor do processo licitatório se encontra a



disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia. A Comissão decidiu pela realização da sessão pública em razão de um número pequeno de concorrentes, respeitando o espaçamento de 2,0m entre cada licitante, seguindo recomendações dos órgãos governamentais, para evitar a propagação do vírus e evitar locais com aglomeração de pessoas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Salvador, 11 de agosto de 2020.

*Ana de Luz*  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

*Adriana de F. Braga*  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

*Aelson S. Queiroz*  
Aelson S. Queiroz  
Membro

*Rose Mary M. Araújo*  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

*Maria do Alem G. Silva*  
Maria do Alem G. Silva  
Membro

  
GB POLARIS

*Kelly S. Prado*  
CONSTRUTORA JF PRADO

*Ma. de Lúcia M.*  
CONTINENTAL CONSTRUÇÕES

*Isadora L. de Jesus*  
AS ENGENHARIA